



**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2023-DP/SEMAP  
PROCESSO Nº 001.1002/2023-DP/SEMAP**

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E RAZÕES DA ESCOLHA**

A Prefeitura Municipal de Rurópolis possui equipamentos de rede ultrapassados com mais de 15 anos de uso, passagem de cabos de dados juntamente com os de energia, switches e racks mal posicionados (rack suspensos) que inviabiliza agilidade na identificação e resolução dos problemas dificultando o gerenciamento, disponibilidade, controle e segurança, se vê a necessidade de atualização e modernização da infraestrutura de rede, melhorando a performance, segurança e organização da rede cabeada e sem fio, buscando facilitar a manutenção, promover identificação, padronização, melhorar o uso do espaço interno de telecomunicações, possibilitando futura expansão da rede

A escolha recaiu sobre a Empresa **XNORTE – PROVEDOR DE INTERNET**, em consequência do melhor preço do mercado através de um orçamento feito pela secretaria, e condições de fornecimento.

Desta forma, nos termos do art. 24 inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

Rurópolis – PA, 23 de fevereiro de 2023.

**CEZAR CAETANO DA SILVA**  
*Presidente da Comissão de Licitação*  
**PORTARIA 157/2022**